Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 104 , DE 2019.

(Proponente: Comissão Defesa do Consumidor)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/03/19
Protocolo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando esclarecimentos acerca do monitoramento da qualidade das águas de poços artesianos de condomínios, prédios e residenciais:

1. A Vigilância Sanitária realiza fiscalização sobre o monitoramento da qualidade da água dos poços artesianos dos condomínios, prédios e residenciais de Cascavel, nos termos do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde?

2. É realizada fiscalização sobre os laboratórios que realizam essas análises, quanto aos credenciamentos que os mesmos devem ter junto ao Inmetro, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Lacen/PR, bem como se atendem os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025:2005?

3. No caso recente de surto de diarreia em Cascavel, foram tomadas as medidas previstas no art. 12, inciso IX e alíneas, do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde?

4. Está sendo cumprido em Cascavel a exigência prevista nos arts. 18 e 19 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde?

5. Aproveitamos para requerer cópia dos últimos de laudos que a Vigilância Sanitária tenha de análises feitas nos prédios, condomínios e residenciais de Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de março de 2019.

Celso Dal Molin/PR
Presidente

Pedro Sampaio/PSDB
Secretário

Parra/MDB
Membro

Justificação

O presente requerimento visa buscar informações e esclarecimentos junto a Secretaria de Saúde quanto ao monitoramento da qualidade das águas de poços artesianos de condomínios, prédios e residências de Cascavel, diante da necessidade de verificarmos se todos os cuidados estão sendo tomados para que a saúde da população de nossa cidade seja preservada, haja vista a notícia de que nossa água está contaminada com protozoários e o fato de que os munícipes que consomem água de poços artesianos podem também estar expostos a organismos presentes na água que causam os mais diversos males, sendo necessária a verificação por esta comissão se as medidas previstas em lei estão sendo executadas.

Posto isso, esperamos contar com o apoio, como também a aprovação deste Requerimento pelos Nobres Pares.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA